



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 08 de novembro de 2023

Edição nº 3182 Pag.1

Sumário

TRIBUNAL PLENO	2
PAUTAS	3
ATAS	3
ACÓRDÃOS	3
PRIMEIRA CÂMARA.....	3
PAUTAS	3
ATAS	3
ACÓRDÃOS	12
SEGUNDA CÂMARA.....	12
PAUTAS	12
ATAS	12
ACÓRDÃOS	12
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	31
ATOS NORMATIVOS	31
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	31
DESPACHOS	31
PORTARIAS.....	31
ADMINISTRATIVO	32
DESPACHOS.....	32
CAUTELAR	32
EDITAIS	44

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br





TCE-AM empossa nova servidora aprovada no concurso público de 2021

Posse aconteceu na manhã desta quarta-feira (8), no gabinete da presidência



Foto: Ana Cláudia Jatayh

O presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), conselheiro Érico Desterro, deu posse à nova servidora pública Monique Ribeiro, na manhã desta quarta-feira (08), no Gabinete da Presidência, localizada na sede da Corte. Aprovada no concurso público de 2021 do TCE-AM, a servidora irá assumir o cargo de Auditora de Controle Externo.

Vinda de Cuiabá, capital de

Mato Grosso, Monique Ribeiro se mudou recentemente para Manaus para assumir seu novo cargo. Sua trajetória como concurseira a levou a passar em diversos concursos ao longo dos anos, porém sempre almejou ser aprovada para o cargo de auditora técnica do Tribunal de Contas.

“Há anos venho me preparando para concursos, tenho as melhores expectativas adentrando essa Corte, pois era um cargo

que sonhava muito em ser aprovada. Minha família que, sabia do meu desejo, ficou muito feliz, torceram muito e me apoiaram em todo o período, então acredito que hoje é um dia de muita alegria para mim e para todos eles”, afirmou.

O concurso público de 2021 do TCE-AM, realizado nos dias 18 e 25 de agosto, disponibilizou 40 vagas para provimento imediato na Corte de Contas, com vencimentos de até R\$ 8,3 mil, além de benefícios.

TRIBUNAL PLENO





Manaus, 08 de novembro de 2023

Edição nº 3182 Pag.3

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

Percebeu Irregularidade?

DENUNCIE
VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR!

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- [92] 98815-1000
- ouvidoria.tce.am.gov.br
- ouvidoria@tce.am.gov.br
- Av. Efigênio Salles, nº 1155
Parque Dez de novembro
69055-736, Manaus-AM

Ouvidoria
Tribunal de Contas do Amazonas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

The advertisement features a central illustration of a magnifying glass over a document, with icons for a dollar sign, a checkmark, and a list. It includes contact information for the Ouvidoria and the Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS





Manaus, 08 de novembro de 2023

Edição nº 3182 Pag.4

EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA, EM SESSÃO DO DIA 3 DE OUTUBRO DE 2023.

RELATOR: AUDITOR ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

PROCESSO Nº 14497/2023

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AOS SRS. MANUELLA OLIVEIRA GONDIM, MANUELLE OLIVEIRA GONDIM, MIGUEL ANGELO OLIVEIRA GONDIM, MARLEY OLIVEIRA GONDIM, MILLENA OLIVEIRA GONDIM E YASMIN KARINE SOARES GONDIM, NA CONDIÇÃO DE FILHOS DO EX-SERVIDOR MANOEL ALTEMAR PINHO GONDIM, MATRÍCULA Nº 186.513-7A, NA PATENTE DE 2º SARGENTO, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 627/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 15 DE MARÇO DE 2023.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): MANOEL ALTEMAR PINHO GONDIM, MANUELLA OLIVEIRA GONDIM, MANUELLE OLIVEIRA GONDIM, YASMIN KARINE SOARES GONDIM, MIGUEL ANGELO OLIVEIRA GONDIM, MARLEY OLIVEIRA GONDIM, MILLENA OLIVEIRA GONDIM, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MIGUEL ANGELO OLIVEIRA GONDIM.

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14488/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2022, DE RESPONSABILIDADE DA SRA, KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA, FIRMADO ENTRE O FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, E ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS - CASA DE SARA.

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS DE IRANDUBA, FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, WALLANE SOCORRO MELO DOS SANTOS, KELY PATRICIA PAIXAO SILVA.

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGA REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14422/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA GRACINEIA DOS SANTOS SILVA, MATRÍCULA Nº 087.952-5D, NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 490/2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 06 DE JULHO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, MARIA GRACINEIA DOS SANTOS SILVA.

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA





Manaus, 08 de novembro de 2023

Edição nº 3182 Pag.5

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14411/2023

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. GILSON CESAR DE SOUZA TORRES, MATRÍCULA Nº 137.250-5A, AO POSTO DE 2º TENENTE QOAPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM -, DE ACORDO COM O DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 29 DE JUNHO DE 2023.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, GILSON CESAR DE SOUZA TORRES.

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: CONCEDER PRAZO. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 14149/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. IRANDY CORDOVIL CAPOTE, MATRÍCULA Nº 118.571-3F, NO CARGO DE PROFESSOR, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC -, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1387/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 26 DE JUNHO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, IRANDY CORDOVIL CAPOTE.

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14142/2023

ANEXOS: 10144/2018

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. SEBASTIÃO MENEZES DE OLIVEIRA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA ILMA MARIA FERNANDES DE LIMA, MATRÍCULA Nº 100.454-9 B, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM), DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1317/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 02 DE JUNHO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ILMA MARIA FERNANDES DE LIMA, SEBASTIÃO MENEZES DE OLIVEIRA.

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13599/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA MERCES GOMES FARIAS, MATRÍCULA Nº 1887, NO CARGO DE COZINHEIRA C-3, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, DE





Manaus, 08 de novembro de 2023

Edição nº 3182 Pag.6

ACORDO COM A PORTARIA N.º 1979 DE 05 DE MAIO DE 2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 08 DE MAIO DE 2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

INTERESSADO(S): SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – SISPREV, MARIA MERCES GOMES FARIAS.

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13987/2023

ANEXOS: 13951/2016

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. RAIMUNDO FERREIRA NEVES, MATRÍCULA Nº 024.104-0C, NO CARGO DE PROFESSOR, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "A" DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC -, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 1346/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 13 DE JUNHO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, RAIMUNDO FERREIRA NEVES.

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13894/2023

ANEXOS: 11490/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA EMILIA BEZERRA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 012.093-6F, NO CARGO DE PROFESSOR, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE PROFESSOR PF20-LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC -, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 1273/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 01 DE JUNHO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): MARIA EMILIA BEZERRA DE OLIVEIRA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13626/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ADELAIDE RAIMUNDA PORTILHO DE JESUS, MATRÍCULA Nº 159.831-1B, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO A. COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE "E". REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM) -, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 1066/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 22 DE MAIO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES





Manaus, 08 de novembro de 2023

Edição nº 3182 Pag.7

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ADELAIDE RAIMUNDA PORTILHO DE JESUS.

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: CONCEDER PRAZO. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 13608/2023

ANEXOS: 13823/2023 E 13821/2023

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MARILZA BINDA GARCIA, NA CONDIÇÃO DE FILHA DO EX-SERVIDOR FRANCISCO CLEMENTINO GARCIA, MATRÍCULA Nº 014.234-4B, NO CARGO DE VÍGIA B-03-III, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTO Nº 359/2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 19 DE MAIO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, MARILZA BINDA GARCIA, FRANCISCO CLEMENTINO GARCIA.

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14063/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. EVANEIDE FERREIRA DO CARMO, MATRÍCULA Nº 168, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL I, CLASSE 001, REFERÊNCIA 08, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, PUBLICADO NO D.O.M. EM 03 DE MARÇO DE 2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

INTERESSADO(S): EVANEIDE FERREIRA DO CARMO, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU – FUNPREVIM.

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13773/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA MACIEL DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 000.411, CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LOTADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA, CONFORME DECRETO NO 009/GP, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA

INTERESSADO(S): FRANCISCA MACIEL DE SOUZA, FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA – FUMPAS.

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12667/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

OBJ.: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DO SR. ALDEMIR LIMA DE SOUSA, MATRÍCULA N.º196.792-4B, NO CARGO DE AGENTE AQUAVIARIO II, DO ORGÃO SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, PUBLICADO NO D.O.E. EM 01 DE ABRIL DE 2022.





Manaus, 08 de novembro de 2023

Edição nº 3182 Pag.8

ÓRGÃO: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH

INTERESSADO(S): ALDEMIR LIMA DE SOUSA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. NEGAR REGISTRO. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 17295/2021

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. JALERSON ANTONIO MEDEIROS DE OLIVEIRA E A SRA. BRENDA APARECIDA MEDEIROS DE OLIVEIRA, NA CONDIÇÃO DE FILHOS DA SRA. IZABEL CRISTINA TAVARES DE MEDEIROS, MATRÍCULA Nº 607, LOTADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, PUBLICADO NO DOM EM 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

INTERESSADO(S): JACKSON VIEIRA DE OLIVEIRA, BRENDA APARECIDA MEDEIROS DE OLIVEIRA, IZABEL CRISTINA TAVARES DE MEDEIROS, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS – SISPREV, JALERSON ANTONIO MEDEIROS DE OLIVEIRA.

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 17274/2021

ANEXOS: 10430/2016

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. SEBASTIANA RODRIGUES RIBEIRO, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL "X", CLASSE "C", MATRÍCULA Nº 772, LOTADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, PUBLICADO NO DOM EM 28 DE OUTUBRO DE 2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ

INTERESSADO(S): WALDER ANDRÉ DOS SANTOS DA FONSECA, SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ – SISPREV, SEBASTIANA RODRIGUES RIBEIRO.

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. APLICAR MULTA. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12420/2021

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL CONCURSO PÚBLICO

OBJ.: CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL 01/2015, DE 30/11/2015, PUBLICADO NO DIARIO ELETRONICO DE JUSTIÇA EM 01/12/2015. (PROCESSO DE ORIGINÁRIO Nº 297/2018)

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

INTERESSADO(S): TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM, DICAD, NELIA CAMINHA JORGE.

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15638/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA





Manaus, 08 de novembro de 2023

Edição nº 3182 Pag.9

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. ANTONIA GERALDA MARTINS CLETO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA, MATRÍCULA N.º 00222, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, PUBLICADA NO DOM EM 14/10/2020.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA

INTERESSADO(S): FRANCISCO ADONIRAN MACENA DA COSTA, ANTONIA GERALDA MARTINS CLETO, FUNDO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA – FUNPREVIC.

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): LUCIENE HELENA DA SILVA DIAS - 4697

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. NEGAR REGISTRO. APLICAR MULTA. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 11778/2020

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ANTÔNIO GOMES FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FONTE BOA, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 028/2012, FIRMADO COM A SEINFRA.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA, ANTÔNIO GOMES FERREIRA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: RECONHECER A PRESCRIÇÃO. JULGAR LEGAL. JULGA IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO(A) SR(A). SR. ANTÔNIO GOMES FERREIRA.. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA. DAR CIÊNCIA. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

RELATOR: CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

PROCESSO Nº 13828/2023

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AOS SRS. KAUA PEDRO OLIVEIRA FERREIRA E ANA CLARA OLIVEIRA FERREIRA, NA CONDIÇÃO DE FILHOS DO EX-SERVIDOR JOEL DOS SANTOS FERREIRA, MATRÍCULA Nº 2911, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO ORGÃO FUNDO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA – FUNPREVIC, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 017/2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 29 DE MARÇO DE 2023.

ÓRGÃO: FUNDO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA – FUNPREVIC

INTERESSADO(S): JOEL DOS SANTOS FERREIRA, KAUA PEDRO OLIVEIRA FERREIRA, FUNDO MUNICIPAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA - FUNPREVIC, ANA CLARA OLIVEIRA FERREIRA.

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14574/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA VITÓRIA XAVIER DA SILVA, MATRÍCULA Nº 163.741-0A, NO CARGO DE PROFESSOR, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA





Manaus, 08 de novembro de 2023

Edição nº 3182 Pag.10

EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC -, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1413/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 04 DE JULHO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): MARIA VITÓRIA XAVIER DA SILVA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14486/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2022, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA, FIRMADO ENTRE O FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, E A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS - CASA DE SARA.

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

INTERESSADO(S): FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS DE IRANDUBA, WALLANE SOCORRO MELO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGA REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS.. DAR QUITAÇÃO. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14172/2023

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. CLAUDIOMAR BENTES DA COSTA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DO EX-SERVIDOR MAURÍCIO RIBEIRO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 133.768-8-B, NO CARGO DE TÉCNICO II, COM EQUIVALÊNCIA REMUNERATÓRIA DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, 3ª CLASSE, REF. A, DO ORGÃO SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1530/2021, PUBLICADO NO D.O.E. EM 07 DE JULHO DE 2023.

ÓRGÃO: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB

INTERESSADO(S): MAURÍCIO RIBEIRO DA SILVA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, CLAUDIOMAR BENTES DA COSTA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14139/2023

ANEXOS: 12846/2020

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AOS SRS. ANA CAROLINE ROCHA DE LIMA E MACELO ROCHA DE LIMA, NA CONDIÇÃO DE FILHOS DO EX-SERVIDOR MANASSÉS TEOBALDO TOME DE LIMA, MATRÍCULA Nº 1084427, NO CARGO DE OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS – I, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 200/GP - PMT DE 24 DE MAIO DE 2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 15 DE JUNHO DE 2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 08 de novembro de 2023

Edição nº 3182 Pag.11

INTERESSADO(S): ANA CAROLINE ROCHA DE LIMA, MANASSÉS TEOBALDO TOME DE LIMA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABATINGA - IPRETAB, MACELO ROCHA DE LIMA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR.

PROCESSO Nº 14042/2023

ANEXOS: 14181/2023

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. AMELIA DE LOURDES CONCEIÇÃO TRINDADE LÊDO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR ANTÔNIO DIOGO DA SILVA LEDO, MATRÍCULA Nº 010.771-9B, NO CARGO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B-AC – 12, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL - SEMACC, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 460/2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 22 DE JUNHO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL - SEMACC

INTERESSADO(S): ANTÔNIO DIOGO DA SILVA LÊDO, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, AMELIA DE LOURDES CONCEIÇÃO TRINDADE LÊDO.

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13897/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. WALCIMAR RIBEIRO PINTO, MATRÍCULA Nº 010.909-6F, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO PNM.ANM-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "A" DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC -, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1252/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 01 DE JUNHO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, WALCIMAR RIBEIRO PINTO.

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, MANAUS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

BIANCA FIGLIUOLO
DIRETORA DA PRIMEIRA CÂMARA

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Manaus, 08 de novembro de 2023

Edição nº 3182 Pag.12

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

3º COMPLEMENTO DO EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, EM SESSÃO DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2023.

RELATOR: CONS. CONV. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

PROCESSO Nº 11970/2023

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL CONCURSO PÚBLICO

OBJ.: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 1 ADMISSÃO REALIZADA PELA UNIDADE GESTORA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS - DPE NO EXERCÍCIO DE 2022 ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO DE NÚMERO: 0001/2019

ÓRGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS - DPE

INTERESSADO(S): ANTONIO CRISTHIANO BRAGA GUIMARAES

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. NEGAR REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12473/2023

ANEXOS: 16815/2021 E 11144/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA REVISÃO

OBJ.: REVISÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTARA DA SRA. CLAUDETE PIMENTEL DA SILVA, MATRÍCULA Nº 106.354-5 A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 1-F, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 192/2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 21 DE MARÇO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, CLAUDETE PIMENTEL DA SILVA





Manaus, 08 de novembro de 2023

Edição nº 3182 Pag.13

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12744/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRS. ELI AMELIA MACHADO, MATRÍCULA Nº 176.271-0B, NO CARGO DE ENFERMEIRO, CLASSE "A", REFERÊNCIA 3, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM) -, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 615/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 29 DE MARÇO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): ELI AMELIA MACHADO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

RELATOR: AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

PROCESSO Nº 12793/2016

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS, NO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO I-08, MATRÍCULA Nº 010.536-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M DE 08.10.2015.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10886/2020

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELA ÚNICA

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS NEVES MARÃES MOUTINHO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANACAPURU, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 07/13, FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE MANACAPURU – APAE/MANACAPURU

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

ADVOGADO(A): GEAN OLIVEIRA DA SILVA - 15074

DECISÃO: ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11775/2020

ANEXOS: 11776/2020

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELADAS





Manaus, 08 de novembro de 2023

Edição nº 3182 Pag.14

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ADÃO JOSÉ GOMES, PRESIDENTE DO INSTITUTO TIO ADÃO, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 02/14, FIRMADO COM A FTD. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 210/2015)

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS – FDT

INTERESSADO(S): INSTITUTO TIO ADÃO - ITA, FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS – FDT

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): THEREZA CHRISTINA CAXEIXA DE OLIVEIRA NOGUEIRA - 6097, MICHELE DE MELO FREITAS E ARAUJO - 4822

DECISÃO: ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11776/2020

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ADÃO JOSÉ GOMES, PRESIDENTE DO INSTITUTO TIO ADÃO, REFERENTE A 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 02/14, FIRMADO COM A FTD. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 208/2015)

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS – FDT

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS - FDT, INSTITUTO TIO ADÃO - ITA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): THEREZA CHRISTINA CAXEIXA DE OLIVEIRA NOGUEIRA - 6097, MICHELE DE MELO FREITAS E ARAUJO - 4822

DECISÃO: ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14094/2021

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA OUTRAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. FERNANDO FALABELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO TERMO Nº 036/2012, FIRMADO COM O FEAS ATRAVÉS DA SEAS. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 3496/2013)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, FERNANDO FALABELLA, MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA, PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14342/2021

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. KARLOS ERICK SILVA GOMES, PRESIDENTE O INSTITUTO AMAZONENSE MÃO AMIGA, REFERENTE À 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 15/2013, FIRMADO COM A SEJEL. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 2477/2014)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL

INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS - AMA, SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: ARQUIVAR.





Manaus, 08 de novembro de 2023

Edição nº 3182 Pag.15

PROCESSO Nº 15432/2021

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. MAMOUD AMED FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, REFERENTE AS 1ª E 2ª PARCELAS DO CONVÊNIO Nº 06/08, FIRMADO COM A SEDUC. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 6002/2013)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): MAMOUD AMED FILHO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO(A): RAMON DA SILVA CAGGY - 15715

DECISÃO: ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10743/2023

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJ.: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 5 ADMISSÃO REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES NO 3º QUADRIMESTRE DE 2021 ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES

INTERESSADO(S): MILSIELLE BRAGA MATOS, JOICIANE DE OLIVEIRA MORAES, RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA, JOSE NATANAEL DE SOUZA MONTE, AURIZELIA DOS SANTOS CONSERVA, FRANCISLY NEVES BARRETO

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): RICARDO MENDES LASMAR - 5933

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11082/2023

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJ.: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 2 ADMISSÕES REALIZADAS PELA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (20501) DA UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES NO 3º QUADRIMESTRE DE 2022 ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES

INTERESSADO(S): CAROLINE DA SILVA BATISTA, LAURIMAR TERCO FREITAS, RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. APLICAR MULTA AO SR. RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA. DAR CIÊNCIA À PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES.

PROCESSO Nº 11090/2023

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJ.: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 8 ADMISSÕES REALIZADAS PELA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (20501) DA UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES NO 1º QUADRIMESTRE DE 2022 ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DIRETA





Manaus, 08 de novembro de 2023

Edição nº 3182 Pag.16

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES

ORDENADOR: RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA

INTERESSADO(S): SUELI RODRIGUES DA SILVA, FRANCISCO DO CARMO AMAZONAS MARTINS, DIRCIRLEY DOS SANTOS FERNANDES, ELVIRA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, ELIVANE SILVA PACHECO, JANAINA CARVALHO MARTINS, FRANCIBELLE SANTOS DE LEIROS, EUCLIDES VICENTE DA SILVA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. APLICAR MULTA AO SR. RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA. DETERMINAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES. NOTIFICAR O SR. RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA.

PROCESSO Nº 13135/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. GENICE SOCORRO FONSECA COELHO, MATRÍCULA 106.448-7E, NO CARGO DE ASSISTENTE PROCURATORIAL, CLASSE ÚNICA, REFERÊNCIA "E", DO ORGÃO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS - PGE, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 736/2023, PUBLICADO NO D.O.E EM 05 DE ABRIL DE 2023

ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS - PGE

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, GENICE SOCORRO FONSECA COELHO

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. NEGAR REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. NOTIFICAR À FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 13327/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

OBJ.: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DA SRA. VERA LUCIA MORENO, MATRÍCULA Nº 178.614-8C, NO CARGO DE AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETA, CLASSE "A". REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM) -, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 977/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 10 DE MAIO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, VERA LUCIA MORENO

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. NEGAR REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. NOTIFICAR À FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 13340/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ASSIS, MATRÍCULA Nº 051.800-0G, NO CARGO DE CINEGRAFISTA, 1ª CLASSE, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS AO CARGO DE ASSISTENTE OPERACIONAL, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP -, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 896/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 23 DE MAIO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ANTÔNIO JOSÉ DE ASSIS

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO





Manaus, 08 de novembro de 2023

Edição nº 3182 Pag.17

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13426/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARCIA SILVA DE CASTRO, MATRÍCULA Nº 136.192-9B, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III. 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "G1", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC -, DE ACORDO COM A PORTARIA N. 1092/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 18 DE MAIO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): MARCIA SILVA DE CASTRO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13561/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO Nº 0006/2020, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (ANTIGA SEPLANCTI).

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

INTERESSADO(S): INSTITUTO NUMIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DA AMA, MICHAEL STEFANNI SOARES DE SOUZA, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGA REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13672/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. MANOEL CLAUDIONOR BEZERRA DE QUEIROZ JUNIOR, MATRÍCULA Nº 081.314-1 A, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE – MOTORISTA S.O.S. B-09, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 402/2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 31 DE MAIO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MANOEL CLAUDIONOR BEZERRA DE QUEIROZ JUNIOR, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO E À MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13686/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. HUDSON QUEIROZ, MATRÍCULA Nº 105.979-3A, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE "H", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE





Manaus, 08 de novembro de 2023

Edição nº 3182 Pag.18

SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM) -, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1125/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 23 DE MAIO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): HUDSON QUEIROZ, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13698/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. NEIVA SILVA DE CARVALHO, MATRÍCULA Nº 114.512-6C, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE "G". REFERÊNCIA 3, DO ORGÃO FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT/HVD -, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1022/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 24 DE MAIO DE 2023.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT/HVD

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, NEIVA SILVA DE CARVALHO

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. NEGAR REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. NOTIFICAR À FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 13713/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. BALBINA SOUZA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 123.879-5C, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III. 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "F", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC -, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1142/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 23 DE MAIO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, BALBINA SOUZA DOS SANTOS

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E À FUNDAÇÃO AMAZONPREV. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13904/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. EZIO ALMEIDA DAS CHAGAS, MATRÍCULA Nº 219, NO CARGO DE MOTORISTA, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL. Nº 069/2023 DE 26 DE ABRIL DE 2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 27 DE ABRIL DE 2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ

INTERESSADO(S): EZIO ALMEIDA DAS CHAGAS, SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ – SISPREV

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. NEGAR REGISTRO. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO. NOTIFICAR O SISPREV.





Manaus, 08 de novembro de 2023

Edição nº 3182 Pag.19

PROCESSO Nº 13943/2023

ANEXOS: 10382/2022

ASSUNTO: PENSÃO REVISÃO

OBJ.: REVISÃO DE PENSÃO CONCEDIDA A SRA. REGINA PATRÍCIA DA SILVA SENA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR EVERSON SIDNEY DAMASCENO, MATRÍCULA Nº 152.087-3B, NO POSTO DE 3º SARGENTO, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1261/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 01 DE JUNHO DE 2023.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, EVERSON SIDNEY DAMASCENO, REGINA PATRÍCIA DA SILVA SENA

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA E À FUNDAÇÃO AMAZONPREV. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13972/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. HOMELINA VIEIRA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 117.476-2B, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC -, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº.1195/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 01 DE JUNHO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): HOMELINA VIEIRA DOS SANTOS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13990/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2021, DE RESPONSABILIDADE DO SR. EDUARDO LUCAS DA SILVA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC, E A SECRETÁRI MUNICIPAL DE MULHER.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC

INTERESSADO(S): SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC, FRANCISCO DE OLIVEIRA PINHEIRO, ONG ACOLHIMENTO

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13996/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. CLAUDEMIR FELIX DA SILVA, MATRÍCULA Nº 011.336-0A, NO CARGO DE AUXILIAR DE LABORATÓRIO, CLASSE "D", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT/HVD -, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1254/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 01 DE JUNHO DE 2023.





Manaus, 08 de novembro de 2023

Edição nº 3182 Pag.20

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT/HVD

INTERESSADO(S): CLAUDEMIR FELIX DA SILVA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14032/2023

ANEXOS: 10198/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. GRACE NUNES TAVARES DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 106.351-0A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 1-F, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 540/2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 19 DE JULHO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, GRACE NUNES TAVARES DE SOUZA

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14086/2023

ANEXOS: 16345/2019

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. GERALDO MENDONÇA DA COSTA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA AMAZILES MARIA NASCIMENTO DA COSTA, MATRÍCULA Nº 120.622-2C, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA G, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1488/2023, PUBLICADO NO D.O.E EM 04 DE JULHO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): GERALDO MENDONÇA DA COSTA, AMAZILES MARIA NASCIMENTO DA COSTA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14091/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. EDINALDO DA SILVA LIMA, MATRÍCULA Nº 118.717-1C, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "G", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC -, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1235/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 01 DE JUNHO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, EDINALDO DA SILVA LIMA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.





Manaus, 08 de novembro de 2023

Edição nº 3182 Pag.21

PROCESSO Nº 14113/2023

ANEXOS: 14287/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. SULIETE BINDA DE FREITAS, MATRÍCULA Nº 106.532-7B, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE "C", REFERÊNCIA 4, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM) -, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 839/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 04 DE MAIO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): SULIETE BINDÁ DE FREITAS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14117/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA COSTA, MATRÍCULA Nº 132.138-2C, NO CARGO DE PROFESSOR, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC -, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1351/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 13 DE JUNHO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA COSTA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14122/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA CLEIA GALVÃO MESQUITA, MATRÍCULA Nº 144.687-8A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "G", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC -, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1333/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 13 DE JUNHO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): MARIA CLEIA GALVÃO MESQUITA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E À FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 14127/2023

ANEXOS: 14295/2023

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. ALTEMIR ARAÚJO DE FREITAS, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA MARIA VALDELICE GURGEL DE FREITAS, MATRÍCULA Nº 017.492-0 B, NO CARGO DE





Manaus, 08 de novembro de 2023

Edição nº 3182 Pag.22

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ED-NFD-I, CLASSE C, REF 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1093/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 04 DE JULHO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ALTEMIR ARAÚJO DE FREITAS, MARIA VALDELICE GURGEL DE FREITAS

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14169/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. MANUEL DOS SANTOS FRANCO, MATRÍCULA Nº 532, NO CARGO DE PROFESSOR – 2-I, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 2452 DE 18 DE JULHO DE 2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 26 DE JULHO DE 2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

INTERESSADO(S): MANUEL DOS SANTOS FRANCO, SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – SISPREV

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14197/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. FRANCISCA DE LOURDES SANTOS DA CRUZ, MATRÍCULA Nº 428, NO CARGO DE PROFESSOR II, (20 HS), DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 0808/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 18 DE JULHO DE 2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

INTERESSADO(S): FRANCISCA DE LOURDES SANTOS DA CRUZ, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS – SISPREV

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA E AO SISPREV. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14237/2023

ANEXOS: 14839/2022 E 10396/2013

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ANA LUCIA CARVALHO PEREIRA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA E AO SR. TIAGO SANTOS DE ARAÚJO, NA CONDIÇÃO DE FILHO DO EX-SERVIDOR ALDENOR GOMES DE ARAÚJO, MATRÍCULA Nº 052513-8B, NA GRADUAÇÃO DE CABO, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1672/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 18 DE JULHO DE 2023.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM





Manaus, 08 de novembro de 2023

Edição nº 3182 Pag.23

INTERESSADO(S): TIAGO SANTOS DE ARAÚJO, ALDENOR GOMES DE ARAÚJO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ANA LUCIA CARVALHO PEREIRA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14238/2023

ANEXOS: 12188/2014, 10348/2016 E 12055/2014

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MARIA ALICE FABIANO FARIAS, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR JOSÉ ELIAS DE MELO, MATRÍCULA Nº 000278-0B, NO CARGO DE AGENTE LEGISLATIVO – NÍVEL FUNDAMENTAL – REFERÊNCIA 14, DO ORGÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - ALEAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1188/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 22 DE MAIO DE 2023.

ÓRGÃO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - ALEAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, JOSÉ ELIAS DE MELO, MARIA ALICE FABIANO FARIAS

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14242/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. POJUCAN JOSÉ BACELLAR DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 009.106-5C, NO CARGO DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA "E", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (ANTIGA SEPLANCTI) -, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 913/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 01 DE JUNHO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, POJUCAN JOSÉ BACELLAR DE SOUZA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14248/2023

ANEXOS: 14300/2023

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. SIMONE BATISTA RODRIGES, NA CONDIÇÃO DE FILHA DA EX-SERVIDORA MARIA LUIZA BATISTA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 014.544-0 B, NO CARGO DE MERENDEIRO PNF.MNF-III, 3ª CLASSE REF. A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1332/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 14 DE JUNHO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIA LUIZA BATISTA DE OLIVEIRA, SIMONE BATISTA RODRIGES

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.





Manaus, 08 de novembro de 2023

Edição nº 3182 Pag.24

PROCESSO Nº 14262/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARLENE LOPES DO NASCIMENTO, MATRÍCULA Nº 103.088-4D, NO CARGO DE DESENHISTA, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA D, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA -, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1212/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 01 DE JUNHO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): MARLENE LOPES DO NASCIMENTO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14264/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. EDINILSON MATOS CAVALCANTE, MATRÍCULA Nº 128.751-6E, NO CARGO DE PROFESSOR PF20. MSC-II, 2ª CLASSE, REFERÊNCIA "G1", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC -, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1301/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 26 DE JUNHO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): EDINILSON MATOS CAVALCANTE, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. NEGAR REGISTRO. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO. NOTIFICAR À FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 14265/2023

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. MANUEL GONCALVES DE ALMEIDA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA MARIA RAIMUNDA MASCARENHA DE ALMEIDA, MATRÍCULA Nº 022.531-2-A, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE COM EQUIVALÊNCIA REMUNERATÓRIA NO CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE 1 REF A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM), DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1658/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 18 DE JULHO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): MANUEL GONCALVES DE ALMEIDA, MARIA RAIMUNDA MASCARENHA DE ALMEIDA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14266/2023

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. ALCIDES BASTOS RODRIGUES FILHO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA MARIA DO SOCORRO MUNIZ DA SILVA, MATRÍCULA Nº 139.152-6-B, NO CARGO DE PROFESSORA PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "G", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1679/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 19 DE JULHO DE 2023.





Manaus, 08 de novembro de 2023

Edição nº 3182 Pag.25

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIA DO SOCORRO MUNIZ DA SILVA, ALCIDES BASTOS RODRIGUES FILHO

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14267/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. VALDENIZIA PINHEIRO BARBOSA, MATRÍCULA Nº 027.369-4A, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA "E" DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC -, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1292/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 15 DE JUNHO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, VALDENIZIA PINHEIRO BARBOSA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14308/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. CICERO MEDARDO SIMÃO SILVA, MATRÍCULA Nº 156.503-6B, NO CARGO DE ARTÍFICE, CLASSE A, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE ARTÍFICE, CLASSE A, REFERÊNCIA1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM) -, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 1441/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 29 DE JUNHO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, CICERO MEDARDO SIMÃO SILVA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14317/2023

ANEXOS: 10145/2023

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. IDALBERTO DIAS SERRÃO, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DA EX-SERVIDORA EDNA MARIA FONSECA MACHADO, MATRÍCULA Nº 164.131-0A, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO COM EQUIVALÊNCIA REMUNERATÓRIA DO CARGO ASSISTENTE TÉCNICO - PNM, 3ª CLASSE - REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1743/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 26 DE JULHO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): EDNA MARIA FONSECA MACHADO, IDALBERTO DIAS SERRÃO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.





Manaus, 08 de novembro de 2023

Edição nº 3182 Pag.26

PROCESSO Nº 14329/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. LIDIA DA SILVA CAVALCANTE, MATRÍCULA Nº 064.700-4A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-E, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 543/2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 21 DE JULHO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): LIDIA DA SILVA CAVALCANTE, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14347/2023

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. JOSÉ CARLOS FREIRE VALENTIM, MATRÍCULA Nº 133.337-2A, AO POSTO DE 2.º TENENTE QOAPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM -, DE ACORDO COM O DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 20 DE JUNHO DE 2023.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, JOSÉ CARLOS FREIRE VALENTIM

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E À FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 14407/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. REJANE LÚCIA BARROSO MOREIRA, MATRÍCULA Nº 2660, NO CARGO DE PROFESSORA NÍVEL 2, PADRÃO I, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 032/2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 12 DE JULHO DE 2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

INTERESSADO(S): REJANE LÚCIA BARROSO MOREIRA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ- HUMAITAPREV

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14425/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. HELOISA GUIMARÃES DE ANDRADE, MATRÍCULA Nº 000.053-1D, NO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, CLASSE “F”, NÍVEL III, DO ORGÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM -, DE ACORDO COM A ATO Nº 25, DE 09 DE JANEIRO DE 2023, PUBLICADO NO D.O.E EM 12 DE JANEIRO DE 2023.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, HELOISA GUIMARÃES DE ANDRADE

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO À FUNDAÇÃO AMAZONPREV.





Manaus, 08 de novembro de 2023

Edição nº 3182 Pag.27

PROCESSO Nº 14467/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ANTONIO FERREIRA VITOR, MATRÍCULA Nº 012.821-0 B, NO CARGO DE AGENTE DE INUMAÇÃO A-13, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA – SEMULSP, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 570/2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 03 DE AGOSTO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA – SEMULSP

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, ANTONIO FERREIRA VITOR

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14535/2023

ANEXOS: 14000/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA REVISÃO

OBJ.: REVISÃO DA APOSENTADORIA DO SR. ANTONIO DE SOUZA CHAGAS, MATRÍCULA Nº 061.109-3 B, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE – TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO D-13, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 544/2023, PUBLICADO NO D.O.M. EM 21 DE JULHO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, ANTONIO DE SOUZA CHAGAS

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14575/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JACONDIANO IZEL DE FARIAS, MATRÍCULA Nº 121.631-7C, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE ÚNICA, REFERÊNCIA "E", DO ORGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS -, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1432/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 29 DE JUNHO DE 2023.

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, JACONDIANO IZEL DE FARIAS

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14606/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. NEIRAIDES CABRAL PEREIRA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 163.563-8A, NO CARGO DE PROFESSOR, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4.ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC -, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1436/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 07 DE JULHO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC





Manaus, 08 de novembro de 2023

Edição nº 3182 Pag.28

INTERESSADO(S): NEIRAIDES CABRAL PEREIRA DA SILVA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV
PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA
DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14618/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. CLARA DA SILVA CARVALHO, MATRÍCULA Nº 007.637-6D, NO CARGO DE INVESTIDOR DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, DO ORGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS -, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 1341/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 13 DE JUNHO DE 2023.

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO(S): CLARA DA SILVA CARVALHO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14662/2023

ANEXOS: 10682/2020 E 13543/2018

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ROBSON JOSÉ SILVA DE LUCENA, MATRÍCULA Nº 103.205-4C, NO CARGO DE MÉDICO GRADUADO, NÍVEL 4, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM) -, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 169/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 06 DE JUNHO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ROBSON JOSÉ SILVA DE LUCENA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14693/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA SOCORRO MARREIRA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 029.281-8A, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO PNM.ANM-I, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA "E", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC -, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 1401/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 18 DE JULHO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIA SOCORRO MARREIRA DE SOUZA

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14736/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ENILSON FROIS DA SILVA, MATRÍCULA Nº 002.247-0C, NO CARGO DE TÉCNICO DE HEMOTERAPIA A, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS AO CARGO DE TÉCNICO DE HEMOTERAPIA, CLASSE "A", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE





Manaus, 08 de novembro de 2023

Edição nº 3182 Pag.29

ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM) -, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 1559/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 28 DE JULHO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ENILSON FROIS DA SILVA

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14844/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. CLAUDIA VALENTE DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 127.304-3A, NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, DO ORGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS -, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 1720/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 26 DE JULHO DE 2023.

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO(S): CLAUDIA VALENTE DE OLIVEIRA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

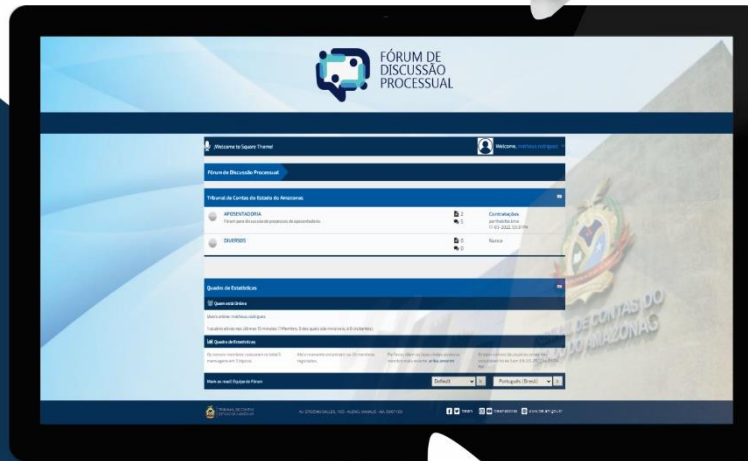
07 DE NOVEMBRO DE 2023

OSVALDO CESAR CURI DE SOUZA
Diretor da 2ª Câmara





Todos os dias surgem assuntos novos nos setores!



Arte: Matheus Rodrigues | DICOM/TCE-AM

Acesse aqui!



Um espaço digital para os servidores tirarem suas dúvidas e debater sobre assuntos processuais, criando um tópico público no qual **todos os servidores** do TCE-AM poderão **contribuir** na elaboração da fundamentação processual.

Realização:



Vários processos com
temáticas diferentes

Vantagens:

Necessidade de
vasta pesquisa

Quebra das barreiras
criadas com o teletrabalho





Manaus, 08 de novembro de 2023

Edição nº 3182 Pag.31

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

PORTARIA Nº 299/2023-GP/SECEX/DIPLAF

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 070/2022-GPDRH.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 155/2023/DIATV/SECEX (Processo SEI 16108/2023), o qual solicita prorrogação de prazo da inspeção da Portaria Nº 290/2023-GP/SECEX/DIPLAF devido ao elevado volume dos processos auditados, tanto quanto pelas limitações tecnológicas enfrentadas pela equipe nos dias iniciais da referida inspeção;

RESOLVE:

I - PRORROGAR o período designado pela **Portaria Nº 290/2023-GP/SECEX/DIPLAF**, publicada no D.O.E em 26.10.2023, por mais 04 (quatro) dias úteis, ou seja, até **17.11.2023**;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Manaus, 08 de novembro de 2023

Edição nº 3182 Pag.32

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO, em Manaus, 08 de Novembro de 2023.

JORGE GUEDES LOBO
Secretário Geral de Controle Externo

ADMINISTRATIVO

Sem Publicação

DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº 15850/2023 – REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DA PREFEITURA DE MANACAPURU PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DE ACUMULOS DE CARGOS DE SERVIDORES.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 06 de novembro de 2023.

PROCESSO Nº 15852/2023 – CONSULTA INTERPOSTA PELA EMPRESA MILLENIUM LOCADORA LTDA ACERCA DE INFORMAÇÕES SOBRE A A LEGALIDADE DE CONTRATOS FIRMADOS COM ESTADOS E MUNICÍPIOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA

DESPACHO: INADMITO a presente CONSULTA.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 06 de novembro de 2023.

PROCESSO Nº 15862/2023 – RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. RODRIGO TOBIAS DE SOUZA LIMA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1653/2023 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10.679/2021.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO, concedendo-lhe os EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.





Manaus, 08 de novembro de 2023

Edição nº 3182 Pag.33

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 7 de novembro de 2023.

PROCESSO Nº 15867/2023 – REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 204/2023- OUIDORIA, INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DA IMPRENSA OFICIAL DO AMAZONAS (IOA) E CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS (CSC) PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DE FUGA DE LICITAÇÃO MEDIANTE FRACIONAMENTO DE DESPESAS.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 7 de novembro de 2023.

PROCESSO Nº 15875/2023 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 308/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 16.189/2020.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO, concedendo-lhe os EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 07 de novembro de 2023.

PROCESSO Nº 15863/2023 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1121/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 14.957/2016.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO, concedendo-lhe os EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 07 de novembro de 2023.

PROCESSO Nº 15864/2023 – RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA MANAUS PREVIDÊNCIA-MANAUSPREV EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1640/2023 – TCE – SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 13671/2023.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO, concedendo-lhe os EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 07 de novembro de 2023.

PROCESSO Nº 15873/2023 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 2069/2022 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 14.185/2017.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 08 de novembro de 2023

Edição nº 3182 Pag.34

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente RECURSO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 08 de novembro de 2023.

PROCESSO Nº 15894/2023 – RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA O FUNDO MUNICIPAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA - FUNPREVIC EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 282/2023 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 13.512/2022.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO, concedendo-lhe os EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 07 de novembro de 2023.

PROCESSO Nº 15851/2023 – RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. ANTÔNIO NELSON DE OLIVEIRA JÚNIOR EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 33/2020 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12.432/2017.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO, concedendo-lhe o EFEITO DEVOLUTIVO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 07 de novembro de 2023.

PROCESSO Nº 15561/2023 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. SIMÃO PEIXOTO LIMA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1251/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 15231/2022.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO, concedendo-lhe os EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 07 de novembro de 2023.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 08 de novembro de 2023.


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





CAUTELAR

PROCESSO Nº 15902/2023

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE: WILLIAM ROBERT LAUSCHNER

REPRESENTADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF E SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA – SEMULSP

ADVOGADO(A): NÃO POSSUI

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO SR. WILLIAM ROBERT LAUSCHNER (VEREADOR WILLIAM ALEMÃO) E A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM EM DESFAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA – SEMULSP, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DOS PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 083/2023- CML/PM E Nº 095/2023- CML/PM

RELATOR: CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

DESPACHO Nº 1326/2023 - GP

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE. REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. ADMISSÃO DA REPRESENTAÇÃO. REMESSA AO RELATOR.

1) Tratam os autos de representação com pedido de medida cautelar interposta pelo Sr. William Robert Lauschner (Vereador William Alemão) em desfavor da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF e da Secretaria Municipal de Limpeza Pública – SEMULSP, para apuração de possíveis irregularidades acerca da concorrência nº 022/2023 – CML/PM e dos pregões eletrônicos nº 083/2023 - CML/PM e nº 095/2023 - CML/PM.

2) A concorrência nº 022/2023 – CML/PM tem por objeto:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA EM BENS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE MANAUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINF) que será realizada no dia 09/11/2023, às 08h30 (horário local)".

3) O representante alega que ao verificar os documentos no portal de licitações: (<https://transparencia.manaus.am.gov.br/transparencia/v2/#/licitacoes>) não foi encontrado o projeto básico da concorrência nº 022/2023 – CML/PM. No edital, consta que o objeto específico é a pintura da cidade de Manaus. Todavia, foram criados anteriormente outros dois pregões eletrônicos, quais sejam nº 083/2023 - CML/PM e nº 095/2023 - CML/PM, cujas finalidades seriam atender a “identidade visual” que o Prefeito David Almeida busca dar à





Manaus, 08 de novembro de 2023

Edição nº 3182 Pag.36

cidade, pintando todos os bens públicos, calçadas, praças, muros, fachadas, etc., deixando uma marca pessoal na municipalidade.

4) Sendo assim, considerando que já houve a compra do material de pintura para todos os órgãos da Administração, o representante questiona se há a necessidade de uma nova licitação com o mesmo objetivo, sob penalidade de estarmos pagando duas vezes pelo mesmo serviço.

5) Portanto, o representante frisa que sem o conhecimento absoluto do projeto básico, com descrição detalhada dos objetos, dos bens públicos a serem pintados, secretarias a que pertencem, quantitativos e valores propostos, estamos a conceder um verdadeiro cheque em branco para a Prefeitura, o que coincide com o mesmo objeto da licitação dos pregões supracitados, que resultaram na compra de idênticos materiais de pintura a preços exorbitantes.

6) Logo, em sede de cautelar, requer a suspensão da concorrência nº 022/2023 - CML/PM, determinando-se à Comissão Municipal e à Secretaria responsável que apresentem projeto básico com identificação de obras a serem executadas, quantitativo, valores e justificativas quanto aos fatos ora questionados.

7) Superado o relatório, manifesto-me. Primeiramente, quanto à análise dos requisitos de admissibilidade. A representação está prevista no art. 288 da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM, sendo cabível em situações que se afirme ou requeira a apuração de ilegalidade ou má gestão pública, bem como nos casos expressos em lei, especialmente os referidos na Lei nº 14133/2021 ou Lei nº 8666/1993.

8) Isto é, a representação é um instrumento de fiscalização e exercício do controle externo utilizado justamente para se exigir da máquina pública a investigação sobre determinados fatos que aparentemente ensejam prejuízos ao erário. Considerando que a presente representação tem como escopo apurar suposta ilegalidade em procedimento administrativo presidido pela Administração Pública, constata-se que o caso em comento enquadra-se nas hipóteses elencadas no supracitado dispositivo.

9) No que tange à legitimidade, estabelece o art. 288, *caput*, da mencionada Resolução, que qualquer pessoa, órgão ou entidade, pública ou privada, é parte legítima para oferecer representação. Dessa forma, em observância aos ditames desta Corte de Contas, resta-se evidente a legitimidade do representante para ingressar com a presente demanda.

10) Instruem o feito a peça vestibular subscrita de forma objetiva e com a necessária identificação, de modo a contemplar as impugnações feitas pelo representante ao TCE/AM. Dessa forma, verifico que estão preenchidos os requisitos de admissibilidade.

11) Acerca da competência do Tribunal de Contas para apreciar e deferir medida cautelar. Faz-se necessário salientar que, com o advento da Lei Complementar Estadual nº 114, de 23 de janeiro de 2013, que alterou a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, confirmou-se expressamente a possibilidade do instituto de medida cautelar, conforme previsão no inciso XX do art. 1º da Lei nº 2.423/1996 e do inciso XIX do art. 5º da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM.





Manaus, 08 de novembro de 2023

Edição nº 3182 Pag.37

12) Portanto, em atenção ao poder geral de cautela conferido aos Tribunais de Contas, verifica-se que esta Corte é competente para prover cautelares a fim de neutralizar situações de lesividade ao interesse público, assim, conferindo real efetividade às suas deliberações finais, conforme previsto no art. 42-B, incisos I a IV, da Lei nº 2.423/1996 (redação dada pela Lei Complementar nº 204 de 16/01/2020).

13) Tais questões devem ser apuradas pelo relator do feito, nos moldes do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012 TCE/AM. Pelo exposto, com fulcro na Resolução nº 03/2012 e no Regimento Interno do TCE/AM:

13.1) ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, nos termos da primeira parte do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012-TCE/AM;

13.2) Determino à GTE-MPU que adote as seguintes providências:

- a) PUBLIQUE o presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, em até 24 (vinte e quatro) horas, consoante dispõe o art. 42-B, § 8º, da Lei nº 2.423/1996, observando a urgência que o caso requer;
- b) ENCAMINHE os autos ao devido relator do feito, para que proceda à apreciação da Medida Cautelar, nos termos do art. 42-B da Lei nº 2.423/1996 c/c art. 3º, inciso II, da Resolução nº 03/2012 – TCE/AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de Novembro de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

VHCS

PROCESSO Nº 15906/2023
ÓRGÃO: CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS-CSC
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR
REPRESENTANTE: CONNECTION – ADVISORY E OUTSOURCING AND SERVICES LTDA.
REPRESENTADOS: CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS-CSC
ADVOGADO(A): AUGUSTO CESAR NETO DE PADUA OAB/MG 159.251, OAB/AM A 1.807
OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA EMPRESA CONNECTION – ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA. EM DESFAVOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS-CSC, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2023– CSC.
RELATOR: CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO





DESPACHO N° 1327/2023-GP

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE. REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. ADMISSÃO DA REPRESENTAÇÃO. REMESSA AO RELATOR.

1) Tratam os autos de representação com pedido de medida cautelar interposta pela empresa CONNECTION – ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 13.645.308/0001-36 contra o Centro de Serviços Compartilhados-CSC, em face de atos irregulares no pregão eletrônico n.º 271/2023-CSC.

2) O pregão eletrônico n.º 271/2023-CSC tem por objeto:

1.1 O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO NOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA CIVIL, de acordo com as condições constantes neste Edital e seus anexos.

3) A empresa representante é uma das licitantes do certame em comento. Afirma que a empresa arrematante não poderia ter ultrapassado a fase de habilitação, por não cumprir requisitos estabelecidos no edital e termo de referência. Por fim, afirma que a inabilitação da representante se mostrou desarrazoada, visto que o motivo levantado se trata de vício sanável e que poderia ser corrigido se fosse observado o item 12 e subitens do edital, que permite diligências para tal.

4) Assim, ao fim, considerando os indícios de irregularidade na condução do certame e a violação do princípio da vinculação ao edital, a empresa representante, requer o conhecimento e procedência da representação.

5) Em sede de cautelar, requer a suspensão do pregão eletrônico n.º 271/2023-CSC até que as irregularidades sejam retificadas.

6) Superado o relatório, manifesto-me. Primeiramente, quanto à análise dos requisitos de admissibilidade. A representação está prevista no art. 288 da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM, sendo cabível em situações que se afirme ou requeira a apuração de ilegalidade ou má gestão pública, bem como nos casos expressos em lei, especialmente os referidos na Lei nº 14133/2021 ou Lei nº 8666/1993.

7) Isto é, a representação é um instrumento de fiscalização e exercício do controle externo utilizado justamente para se exigir da máquina pública a investigação sobre determinados fatos que aparentemente ensejam prejuízos ao erário. Considerando que a presente representação tem como escopo apurar suposta ilegalidade em procedimento administrativo presidido pela Administração Pública, constata-se que o caso em comento enquadra-se nas hipóteses elencadas no supracitado dispositivo.





Manaus, 08 de novembro de 2023

Edição nº 3182 Pag.39

8) No que tange à legitimidade, estabelece o art. 288, *caput*, da mencionada Resolução, que qualquer pessoa, órgão ou entidade, pública ou privada, é parte legítima para oferecer representação. Dessa forma, em observância aos ditames desta Corte de Contas, resta-se evidente a legitimidade da representante para ingressar com a presente demanda.

9) Instruem o feito a peça vestibular subscrita de forma objetiva e com a necessária identificação, de modo a contemplar as impugnações feitas pela representante ao TCE/AM. Dessa forma, verifico que estão preenchidos os requisitos de admissibilidade.

10) Acerca da competência do Tribunal de Contas para apreciar e deferir medida cautelar. Faz-se necessário salientar que, com o advento da Lei Complementar Estadual nº 114, de 23 de janeiro de 2013, que alterou a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, confirmou-se expressamente a possibilidade do instituto de medida cautelar, conforme previsão no inciso XX do art. 1º da Lei nº 2.423/1996 e do inciso XIX do art. 5º da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM.

11) Portanto, em atenção ao poder geral de cautela conferido aos Tribunais de Contas, verifica-se que esta Corte é competente para prover cautelares a fim de neutralizar situações de lesividade ao interesse público, assim, conferindo real efetividade às suas deliberações finais, conforme previsto no art. 42-B, incisos I a IV, da Lei nº 2.423/1996 (redação dada pela Lei Complementar nº 204 de 16/01/2020).

12) Tais questões devem ser apuradas pelo relator do feito, nos moldes do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012 TCE/AM. Pelo exposto, com fulcro na Resolução nº 03/2012 e no Regimento Interno do TCE/AM:

12.1) ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, nos termos da primeira parte do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012-TCE/AM;

12.2) Determino à GTE-MPU que adote as seguintes providências:

c) PUBLIQUE o presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, em até 24 (vinte e quatro) horas, consoante dispõe o art. 42-B, § 8º, da Lei nº 2.423/1996, observando a urgência que o caso requer;

d) ENCAMINHE os autos ao devido relator do feito, para que proceda à apreciação da Medida Cautelar, nos termos do art. 42-B da Lei nº 2.423/1996 c/c art. 3º, inciso II, da Resolução nº 03/2012 – TCE/AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus,
8 de Novembro de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

ASF





PROCESSO Nº 15905/2023

ÓRGÃO: CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE: CONNECTION – ADVISORY E OUTSOURCING AND SERVICES LTDA.

REPRESENTADOS: CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC E CASA CIVIL - ESTADO DO AMAZONAS

ADVOGADO(A): AUGUSTO CESAR NETO DE PADUA, OAB/AM A Nº 1807

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA EMPRESA CONNECTION – ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA. EM DESFAVOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2023– CSC.

RELATOR: CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

DESPACHO Nº 1328/2023-GP

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE. REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. ADMISSÃO DA REPRESENTAÇÃO. REMESSA AO RELATOR.

1) Tratam os autos de representação com pedido de medida cautelar interposta pela empresa CONNECTION – ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº13.645.308/0001-36 contra o Centro de Serviços Compartilhados do Estado do Amazonas – CSC, por apontamentos de irregularidades no trâmite do Pregão Eletrônico n.º 298/2023 – CSC.

2) O Pregão Eletrônico n.º 298/2023-CSC tem por objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO NOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA CIVIL”

3) A empresa representante é uma das licitantes do certame em comento. Após as sessões de disputa de preços, sagrou-se vencedora, no entanto, em razão da interposição de recurso pelas empresas Palácio de Material de Segurança Ltda, C. E. Lima de Aguiar – ME e AJL Serviços Ltda, houve a reforma da decisão, com a consequente inabilitação da representante, por supostamente haver deixado de apresentar CNAE específico tal qual registro no CREA/AM inválido.

4) Assim, ao fim, considerando os indícios de irregularidade na condução do certame, requer o conhecimento e procedência da representação.





Manaus, 08 de novembro de 2023

Edição nº 3182 Pag.41

5) Em sede de cautelar, requer a suspensão de todo e qualquer ato administrativo relacionado ao pregão eletrônico nº 298/2023-CSC.

6) Superado o relatório, manifesto-me. Primeiramente, quanto à análise dos requisitos de admissibilidade. A representação está prevista no art. 288 da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM, sendo cabível em situações que se afirme ou requeira a apuração de ilegalidade ou má gestão pública, bem como nos casos expressos em lei, especialmente os referidos na Lei nº 14133/2021 ou Lei nº 8666/1993.

7) Isto é, a representação é um instrumento de fiscalização e exercício do controle externo utilizado justamente para se exigir da máquina pública a investigação sobre determinados fatos que aparentemente ensejam prejuízos ao erário. Considerando que a presente representação tem como escopo apurar suposta ilegalidade em procedimento administrativo presidido pela Administração Pública, constata-se que o caso em comento enquadra-se nas hipóteses elencadas no supracitado dispositivo.

8) No que tange à legitimidade, estabelece o art. 288, *caput*, da mencionada resolução, que qualquer pessoa, órgão ou entidade, pública ou privada, é parte legítima para oferecer representação. Dessa forma, em observância aos ditames desta Corte de Contas, resta-se evidente a legitimidade do representante para ingressar com a presente demanda.

9) Instruem o feito a peça vestibular subscrita de forma objetiva e com a necessária identificação, de modo a contemplar as impugnações feitas pelo representante ao TCE/AM. Dessa forma, verifico que estão preenchidos os requisitos de admissibilidade.

10) Acerca da competência do Tribunal de Contas para apreciar e deferir Medida Cautelar. Faz-se necessário salientar que, com o advento da Lei Complementar Estadual nº 114, de 23 de janeiro de 2013, que alterou a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, confirmou-se expressamente a possibilidade do instituto de medida cautelar, conforme previsão no inciso XX do art. 1º da Lei nº 2.423/1996 e do inciso XIX do art. 5º da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM.

11) Portanto, em atenção ao poder geral de cautela conferido aos Tribunais de Contas, verifica-se que esta Corte é competente para prover cautelares a fim de neutralizar situações de lesividade ao interesse público, assim, conferindo real efetividade às suas deliberações finais, conforme previsto no art. 42-B, incisos I a IV, da Lei nº 2.423/1996 (redação dada pela Lei Complementar nº 204 de 16/01/2020).

12) Tais questões devem ser apuradas pelo relator do feito, nos moldes do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012 TCE/AM. Pelo exposto, com fulcro na Resolução nº 03/2012 e no Regimento Interno do TCE/AM:

12.1) ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, nos termos da primeira parte do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012-TCE/AM;

12.2) Determino à GTE-MPU que adote as seguintes providências:

e) PUBLIQUE o presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, em até 24 (vinte e quatro) horas, consoante dispõe o art. 42-B, § 8º, da Lei nº 2.423/1996, observando a urgência que o caso requer;





Manaus, 08 de novembro de 2023

Edição nº 3182 Pag.42

f) ENCAMINHE os autos ao devido relator do feito, para que proceda à apreciação da Medida Cautelar, nos termos do art. 42-B da Lei nº 2.423/1996 c/c art. 3º, inciso II, da Resolução nº 03/2012 – TCE/AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de Novembro de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

EJSGC

PROCESSO Nº 15907/2023

ÓRGÃO: CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE: CONNECTION – ADVISORY E OUTSOURCING AND SERVICES LTDA.

REPRESENTADOS: CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

ADVOGADO (A): AUGUSTO CÉSAR NETO DE PADUA OAB/MG 159.251 - OAB/AM A 1807

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA EMPRESA CONNECTION – ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA. EM DESFAVOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO ESTADO DO AMAZONAS- SEDUC, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2023– CSC.

RELATOR: CONSELHEIRO MÁRIO MANOEL COELHO DE MELO

DESPACHO Nº 1330/2023-GP

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE. REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. ADMISSÃO DA REPRESENTAÇÃO. REMESSA AO RELATOR.

1) Tratam os autos de representação com pedido de medida cautelar interposta pela empresa CONNECTION – ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.645.308/0001-36 contra o Centro de Serviços Compartilhados do estado do Amazonas, por apontamentos de irregularidade no trâmite do pregão eletrônico nº 372/2023 – CSC.

2) O certame tem por objeto:

1.1. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a **CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, PARA O**





FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET VIA SATÉLITE BANDA LARGA, CONHECIDA COMO NO MERCADO COMO "EMPRESARIAL" OU "CORPORATIVA" DE ALTA PRIORIDADE, COM FRANQUIA MÍNIMA DE 2 TB E PONTOS DE VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 MBPS, INCLUINDO A LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

3) A empresa representante é uma das licitantes do certame em comento. Aponta que a empresa declarada vencedora do certame: VIA DIRETA TELECOMUNICACOES VIA SATÉLITE LTDA, CNPJ nº 34.549.659/0001-13, foi habilitada indevidamente, já que não cumpriu o item 12.11 do edital, que aduz:

12.11 A CONTRATANTE se reserva o direito de não aceitar a Prova de Aceite do Objeto, independentemente da informação contida na proposta, caso não atenda às especificações.

4) Continua e noticia que a empresa VIA DIRETA TELECOMUNICACOES VIA SATÉLITE LTDA. não colacionou a documentação exigida, e quando juntou estava mascarada, que os equipamentos listados no termo de referência são superiores aos apresentados por ela, e que apresentou testes de desempenho e ensaio em desconformidade com o edital e termo de referência.

5) Assim, ao fim, considerando os indícios de irregularidade na condução do certame e a violação do princípio da vinculação ao edital, por meio de injusta e descabida habilitação da empresa VIA DIRETA TELECOMUNICACOES VIA SATÉLITE LTDA., requer o conhecimento e procedência da representação.

6) Em sede de cautelar, requer a suspensão de todo e qualquer ato administrativo relacionado do Pregão Eletrônico n.º 372/2023– CSC.

7) Superado o relatório, manifesto-me. Primeiramente, quanto à análise dos requisitos de admissibilidade. A representação está prevista no art. 288 da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM, sendo cabível em situações que se afirme ou requeira a apuração de ilegalidade ou má gestão pública, bem como nos casos expressos em lei, especialmente os referidos na Lei nº 14133/2021 ou Lei nº 8666/1993.

8) Isto é, a representação é um instrumento de fiscalização e exercício do controle externo utilizado justamente para se exigir da máquina pública a investigação sobre determinados fatos que aparentemente ensejam prejuízos ao erário. Considerando que a presente representação tem como escopo apurar suposta ilegalidade em procedimento administrativo presidido pela Administração Pública, constata-se que o caso em comento enquadra-se nas hipóteses elencadas no supracitado dispositivo.

9) No que tange à legitimidade, estabelece o art. 288, *caput*, da mencionada resolução, que qualquer pessoa, órgão ou entidade, pública ou privada, é parte legítima para oferecer representação. Dessa forma, em observância aos ditames desta Corte de Contas, resta-se evidente a legitimidade da representante para ingressar com a presente demanda.





Manaus, 08 de novembro de 2023

Edição nº 3182 Pag.44

10) Instruem o feito a peça vestibular subscrita de forma objetiva e com a necessária identificação, de modo a contemplar as impugnações feitas pela representante ao TCE/AM. Dessa forma, verifico que estão preenchidos os requisitos de admissibilidade.

11) Acerca da competência do Tribunal de Contas para apreciar e deferir medida cautelar. Faz-se necessário salientar que, com o advento da Lei Complementar Estadual nº 114, de 23 de janeiro de 2013, que alterou a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, confirmou-se expressamente a possibilidade do instituto de medida cautelar, conforme previsão no inciso XX do art. 1º da Lei nº 2.423/1996 e do inciso XIX do art. 5º da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM.

12) Portanto, em atenção ao poder geral de cautela conferido aos Tribunais de Contas, verifica-se que esta Corte é competente para prover cautelares a fim de neutralizar situações de lesividade ao interesse público, assim, conferindo real efetividade às suas deliberações finais, conforme previsto no art. 42-B, incisos I a IV, da Lei nº 2.423/1996 (redação dada pela Lei Complementar nº 204 de 16/01/2020).

13) Tais questões devem ser apuradas pelo relator do feito, nos moldes do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012 TCE/AM. Pelo exposto, com fulcro na Resolução nº 03/2012 e no Regimento Interno do TCE/AM:

13.1) ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, nos termos da primeira parte do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012-TCE/AM;

13.2) Determino à GTE-MPU que adote as seguintes providências:

g) PUBLIQUE o presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, em até 24 (vinte e quatro) horas, consoante dispõe o art. 42-B, § 8º, da Lei nº 2.423/1996, observando a urgência que o caso requer;

h) ENCAMINHE os autos ao devido relator do feito, para que proceda à apreciação da Medida Cautelar, nos termos do art. 42-B da Lei nº 2.423/1996 c/c art. 3º, inciso II, da Resolução nº 03/2012 – TCE/AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus,
8 de Novembro de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

DMC

EDITAIS



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas f /tceam t /tceam tce-am tceamazonas tceam



Manaus, 08 de novembro de 2023

Edição nº 3182 Pag.45

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA Nº 56/2023 - DIATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos arts. 20, 71, inciso III, 81, inciso III, da Lei nº 2.423/1996 e art. 97, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM combinado com o art. 5º, inciso LV, da CF/88, em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo Relator **Sr. Mario Manoel Coelho de Mello**, fica **NOTIFICADO** o **Sr. JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO, Prefeito de Amaturá, à época**, para no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas que devem ser encaminhadas pelo Domicílio Eletrônico de Contas, via Portal TCE/AM no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, acerca das restrições e/ou questionamentos elencados na **Notificação Nº 934/2023 - DIATV (fls. 131/133)**, emitida no bojo do **Processo TCE Nº 10454/2021**, da Prestação de Contas de Transferência Voluntária referente ao Termo de Convênio Nº 43/2018, firmado entre a Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR e a Prefeitura Municipal de Amaturá.

DIRETORIA DE AUDITORIA EM TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2023.


RAQUEL CÉZAR MACHADO
Auditora Técnica de Controle Externo Diretora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA Nº 57/2023 - DIATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos arts. 20, 71, inciso III, 81, inciso III, da Lei nº 2.423/1996 e art. 97, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM combinado com o art. 5º, inciso LV, da CF/88, em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo Relator **Sr. Mario Manoel Coelho de Mello**, fica **NOTIFICADO** o **Sr. CARLOS ALBERTO DE SOUZA NERY, Presidente da Associação Cultural Movimento Marujada, à época**, para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas que devem ser encaminhadas pelo Domicílio Eletrônico de Contas, via Portal TCE/AM no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, acerca das restrições e/ou questionamentos elencados na **Notificação Nº 993/2023 - DIATV (fls. 208/210)**, emitida no bojo do **Processo TCE Nº 10372/2021**, da Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 020/2018 (Termo de Colaboração/Fomento) firmado entre Empresa Estadual de Turismo e Associação Cultural Movimento Marujada.

DIRETORIA DE AUDITORIA EM TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2023.





Manaus, 08 de novembro de 2023

Edição nº 3182 Pag.46

Raquel Cezar Machado
RAQUEL CEZAR MACHADO
Auditora Técnica de Controle Externo Diretora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 96/2023-DIPRIM PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, caput, §2º da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. CLEIDO BARROSO** para tomar ciência do **Acórdão n.º 1251/2023 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 15/08/2023, Edição nº 3124 (www.tce.am.gov.br), referente à Prestação de Contas de Convênios n.º 15/2010, firmado entre o Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba a Grande Família e a MANAUSTUR, objeto do **Processo TCE/AM N.º.13452/2020**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2023.

Bianca Figliuolo
BIANCA FIGLIUOLO
DIRETORA DA PRIMEIRA CÂMARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 97/2023-DIPRIM PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, caput, §2º da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. RAIMUNDO JOSÉ TAVEIRA XAMES** para tomar ciência do **Acórdão n.º 1627/2023 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 11/09/2023, Edição nº 3142 (www.tce.am.gov.br), referente à **Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 01/2014, firmado entre a Secretaria de Estado da Produção Rural-SEPROR e a Cooperativa de Transporte Coletivo Fluvial e Terrestre do Estado do Amazonas – COOTRAFET**, objeto do **Processo TCE/AM N.º.12292/2018**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2023.





Manaus, 08 de novembro de 2023

Edição nº 3182 Pag.47

BIANCA FIGLIUOLO
DIRETORA DA PRIMEIRA CÂMARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 98/2023-DIPRIM PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei n.º 2423/96 - TCE, e art. 97, caput, §2º da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **RAIMUNDO NONATO NEGRÃO TORRES** para tomar ciência do **Acórdão n.º 1564/2023 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 11/09/2023, Edição n.º 3142 (www.tce.am.gov.br), referente à **Prestação de Contas do Termo de Convênio n.º 24/2011, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura-SEC e a Associação Movimento Bumbás de Manaus**, objeto do **Processo TCE/AM N.º.14388/2018**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2023.

BIANCA FIGLIUOLO
DIRETORA DA PRIMEIRA CÂMARA

ERRATA DEAE

Errata do Edital de Notificação N.º 04/2023-DEAE, publicado no DOE em 02, 03 e 04.10.2023:

ONDE SE LÊ: (...) (no prazo de 15 dias),
LEIA-SE: (...) (no prazo de 30 dias).

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA EM EDUCAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2023.





Manaus, 08 de novembro de 2023

Edição nº 3182 Pag.48

Júlio Alan dos Santos Viana
Chefe do Departamento de Auditoria em Educação

ERRATA DEAE

Errata do Edital de Notificação Nº 05/2023-DEAE, publicado no DOE em 02, 03 e 04.10.2023:

ONDE SE LÊ: (...) (no prazo de 15 dias),

LEIA-SE: (...) (no prazo de 30 dias).

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA EM EDUCAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, 06 de novembro de 2023.

Júlio Alan dos Santos Viana
Chefe do Departamento de Auditoria em Educação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2023 – DIREC

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20 da Lei nº 2.423/96 e art. 97, caput, §2º, da Resolução Nº 04/2002-TCE/AM, em cumprimento ao Despacho do Exmo. Conselheiro Substituto Alípio Reis Firmo Filho, fica **NOTIFICADA a Empresa MCW Construções Comércio e Terraplenagem LTDA (CNPJ 10.449.469/0001-66)**, para no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas como razões de defesa, em relação ao Recurso de Reconsideração interposto pelo Ministério Público de Contas, reunidos no **Processo TCE Nº 14.503/2023**, que trata do **“Recurso de Reconsideração Interposto pelo Ministério Público de Contas em face do Acórdão Nº 1249/2023 - TCE - Tribunal Pleno, Processo Nº 10566/2017”**, através do **Domicílio Eletrônico de Contas – DEC** (conforme disposto na Portaria Nº 939/2022-GPDRH), a recepção de documentos funciona todos os dias, 24 horas por dia, podendo ser acessado diretamente no Portal deste TCE/AM, através do link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, ou pela Central de Ajuda, através do link <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec?pli=1>.





DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECURSOS E REVISÕES, em 07 de novembro de 2023.

FERNANDO DA SILVA MOTA JUNIOR
Diretor da DIREC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. ZILDA ROCHA FERREIRA**, para tomar ciência do **Acórdão nº 1828/2023-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE n.º **11.239/2021**, referente à Prestação de Contas do Termo de Convênio n.º 49/2013, firmado entre a SEPROR e a Associação dos Moradores e Agricultores da Comunidade Rural Nova Jerusalém, publicado no D.O.E. de 18/09/2023. Observo que, na forma da Portaria n.º 939/2022-GPDRH, D.O.E. de 19/12/2022, as respostas aos Ofícios e Notificações desta Corte de Contas deverão ser enviadas pelo **Domicílio eletrônico de Contas – DEC**, o qual poderá ser acessado no portal do TCE no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf> ou pela Central de Ajuda no endereço: <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>. Ressalta-se que a adesão ao DEC é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processo de controle externo no âmbito do TCE, sob pena de aplicação de multa (art.9º da mesma portaria)

DIRETORIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de novembro de 2023.

OSVALDO CESAR CURI DE SOUZA
Diretor da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. ROSILENE MAGALHÃES RÊGO**, para tomar ciência dos **Acórdãos nº 1503/2023-TCE-SEGUNDA CÂMARA e 1504/2023-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarados nos autos dos Processos TCE n.º **12.596/2017 e 12.427/2017**, referentes à 1ª e 2ª parcelas das Prestações de Contas do Termo de Convênio n.º 22/2014, firmado entre a SEDUC e a APMC da





Manaus, 08 de novembro de 2023

Edição nº 3182 Pag.50

Escola Estadual Senador João Bosco Ramos de Lima – Iranduba, publicado no D.O.E. de 15/09/2023. Observo que, na forma da Portaria nº 939/2022-GPDRH, D.O.E. de 19/12/2022, as respostas aos Ofícios e Notificações desta Corte de Contas deverão ser enviadas pelo **Domicílio eletrônico de Contas – DEC**, o qual poderá ser acessado no portal do TCE no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf> ou pela Central de Ajuda no endereço: <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>. Ressalta-se que a adesão ao DEC é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processo de controle externo no âmbito do TCE, sob pena de aplicação de multa (art.9º da mesma portaria)

DIRETORIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de novembro de 2023.

OSVALDO CESAR CURI DE SOUZA
Diretor da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 72/2023-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Exmo. Conselheiro Relator Júlio Assis Corrêa Pinheiro, nos autos do Processo de **Cobrança Executiva nº 13160/2019**, e cumprindo o Acórdão nº 116/2018 – TCE – Segunda Câmara nos autos do Processo nº 901/2014, que trata da Tomada de Contas Especial do Termo de Convênio nº 100/2007, firmado entre a Prefeitura Municipal de Urucurituba e a Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino – SEDUC, fica **NOTIFICADO o Sr. EDIVALDO SILVA ARAÚJO, Prefeito do Município à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 11.757,41** (onze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o **código 5508**, aos **Cofres do Estado do Amazonas**, bem como o **Alcance** no valor atualizado de **R\$ 421.226,10** (quatrocentos e vinte um mil, duzentos e vinte seis reais e dez centavos), aos **Cofres do Município de Urucurituba**, com comprovação perante este Tribunal de Contas através do Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br>, conforme disposto na Portaria Nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec?pli=1>.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de Novembro de 2023.





PATRÍCIA AUGUSTA DO RÊGO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DEREED

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 96/2023-DIPRIM PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, caput, §2º da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. CLEIDO BARROSO** para tomar ciência do **Acórdão n.º 1251/2023 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 15/08/2023, Edição nº 3124 (www.tce.am.gov.br), referente à Prestação de Contas de Convênios n.º 15/2010, firmado entre o Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba a Grande Família e a MANAUSTUR, objeto do **Processo TCE/AM N.º.13452/2020**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2023.

BIANCA FIGLIUOLO
DIRETORA DA PRIMEIRA CÂMARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 97/2023-DIPRIM PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, caput, §2º da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. RAIMUNDO JOSÉ TAVEIRA XAMES** para tomar ciência do **Acórdão n.º 1627/2023 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 11/09/2023, Edição nº 3142 (www.tce.am.gov.br), referente à **Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 01/2014, firmado entre a Secretaria de Estado da Produção Rural-SEPROR e a Cooperativa de Transporte Coletivo Fluvial e Terrestre do Estado do Amazonas – COOTRAFET**, objeto do **Processo TCE/AM N.º.12292/2018**.





Manaus, 08 de novembro de 2023

Edição nº 3182 Pag.52

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2023.

BIANCA FIGLIUOLO
DIRETORA DA PRIMEIRA CÂMARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 98/2023-DIPRIM PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, caput, §2º da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **RAIMUNDO NONATO NEGRÃO TORRES** para tomar ciência do **Acórdão n.º 1564/2023 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 11/09/2023, Edição nº 3142 (www.tce.am.gov.br), referente à **Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 24/2011, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura-SEC e a Associação Movimento Bumbás de Manaus**, objeto do **Processo TCE/AM N.º.14388/2018**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2023.

BIANCA FIGLIUOLO
DIRETORA DA PRIMEIRA CÂMARA





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 08 de novembro de 2023

Edição nº 3182 Pag.53



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Coordenador Geral da Escola de Contas Públicas

Mario Manoel Coelho de Mello

Conselheiros

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Procuradores

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

João Barroso de Souza

Secretário Geral de Administração

Harleson dos Santos Arueira

Secretário-Geral de Controle Externo

Jorge Guedes Lobo

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

Secretária de Tecnologia da Informação

Sheila da Nóbrega Silva

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301-8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



tceamazonas



tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 08 de novembro de 2023

Edição nº 3182 Pag.54



Diretor de Controle Externo Ambiental

Sérgio Augusto Meleiro da Silva

Diretor de Controle Externo da Administração Direta Estadual

José Augusto de Souza Melo

Diretor de Controle Externo da Administração Indireta Estadual

Lourival Aleixo dos Reis

Diretor de Controle Externo da Administração Municipal de Manaus

Sérgio Augusto Antony de Borborema

Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior

Gabriel da Silva Duarte

Diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal

Holga Naito de Oliveira Félix

Diretor de Controle Externo de Aposentadoria, Reformas e Pensões

Gilson Alberto da Silva Holanda

Diretor de Controle Externo de Arrecadação, Subvenção e Renúncias de Receitas

Stanley Scherrer de Castro Leite

Diretor de Controle Externo de Licitações e Contratos

Thiago Correa Bezerra

Diretor de Controle Externo de Obras Públicas

Ronaldo Almeida de Lima

Dir. de Controle Ext. dos Regimes Próprios de Previdência do Estado e dos Municípios do Amazonas

Elias Cruz da Silva

Diretor de Controle Externo de Tecnologia da Informação

Ângelo Eduardo Nunan

Diretora de Auditoria de Transferências Voluntárias

Raquel Cezar Machado

Diretora de Gestão de Pessoas

Beatriz de Oliveira Botelho

Diretor de Administração Orçamentária e Financeira

José Geraldo Siqueira Carvalho

Diretora de Saúde

Erika Fernandes da Silva Fonseca

Diretor de Administração Interna

Lourenço da Silva Braga Neto

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam

